CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
URUGUAIANA — RS.

FLS	MATRÍCULA
1	26.276

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
URUGUAIANA-RS., em 30 de Março de 2.000.-

MATRÍCULA Nº 26.276

Imóvel: O APARTAMENTO Nº 108, situado no 1º pavimento do BLOCO "II", do conjunto residencial, à Avenida Flores da Cunha nº 2.322 esquina com a rua Dr. Maia, na ala que fica a esquerda de quem da mencionada Avenida Flores da Cunha olhar o conjunto, o primeiro à direita de quem entra no prédio, pela segunda porta a contar da já citada Avenida, composto de: um dormitório, sala de estar, circulação, cozinha, quarto de banho e área de serviço, perfazendo uma área real total de 37,0936m2, sendo 35,0000m2 de área real privativa e 2,0936m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,016044 no terreno e nas demais coisas de uso comum. Sendo o terreno constituido dos de números seis (6) e sete (7) da quadra número cento e seis (106) desta cidade, medindo cada um, treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente LESTE, sobre o alinhamento da rua General Flores da Cunha, por trinta e cinco metros (35,00m) de extensão da frente aos fundos; e, a metade Leste do terreno número cinco (5), da mesma quadra número cento e seis (106), medindo treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente NORTE, sobre o alinhamento da rua Dr. Maia, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de frente LESTE, sobre o alinhamento da Avenida Flores da Cunha, para onde faz esquina, confrontando: ao OESTE com a outra metade do mesmo terreno número cinco (5); e, ao SUL, com o terreno número seis (6). Quarteirão formado pelas ruas: Dr. Maia, Sete de Setembro, Julio de Castilhos e Av. Flores da Cunha.-

Proprietário: NEIMAR CECCON GRECCO, comerciário, e sua mulher GLADIS MACHADO GRECCO, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes n/cidade
Regtº. Anter.: 32.183, liv. 3-AH, em 24 de Setembro de 1.975.-
Custas: R$ 4,70.- O Ofic.Substituto:
O Oficial:

AV-1-26.276 - 30 de Março de 2.000.-
RESGATE DE FORO - Certifico, de acordo com requerimento e Comprovante' da Prefeitura Municipal local (CERTIDÃO Nº 730/2000, de 21 de Março de 2.000), arquivados neste Ofício, que tendo sido resgatado o FORO correspondente ao imóvel objeto desta Matrícula, no valor de R$ 42,86, relativos a dez (10) Foros anuais e pago o respectivo LAUDÊMIO correspondente a 2,5% do valor atribuido, que foi de R$ 1.714,40, ficando consolidada a propriedade na pessoa de NEIMAR CECCON GRECCO.-
Protocolo: Apontado sob nº 105.039, pag. 014 do liv. 1-M, em 30/03/00.-
Custas: R$ 21,00.- O Ofic.Substituto:
O Oficial:

R-2-26.276 - 28 de Abril de 2.000.-
Título: Compra e Venda.-
Transmitentes: NEIMAR CECCON GRECCO, aposentado, CI. nº 1017575711-SSP RS, CPF nº 086.706.330/00, e sua esposa GLADIS MACHADO GRECCO, do lar, CI. nº 7011052557-SSP/RS, CPF nº 001.251.820/40, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-
Adquirente: **MIGUEL AUGUSTO PELLEGRINI GONÇALVES**, aposentado, CI. nº 10

(Continua no Verso)

Continua na próxima página ----------

Continuação da página anterior

25785062-SSP/RS, CIC nº 060.741.700/53, e sua mulher MARILENE MACHADO GONÇALVES, professora, CI. nº 9029500056-SSP/RS, CIC nº 426.013.470/15, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-
Interveniente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF,CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.-
Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com utilizaçao dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS-Para Pagamento do preço total do imóvel, celebrado no dia 27 de ABRIL de 2.000.-
Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor: R$ 15.000,00 e para fins fiscais R$ 15.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 293, de 25 de Abril de 2.000.-
Condições: Não Constam.-
Forma do Pagamento: R$ 6.790,82 pagos com recursos próprios dos COMPRADORES; e, R$ 8.209,18 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por conta e ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGT dos COMPRADORES, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH.-
Protocolo: Apontado sob nº 105.269, pag. 020 do liv. 1-M,em 28/04/00.-
Custas: R$ 86,30.- O Ofic. Substituto:
O Oficial:

R-3-26.276 – 25 de Fevereiro de 2.010. -
Título: Compra e Venda. -
Transmitentes: MIGUEL AUGUSTO PELLEGRINI GONÇALVES, administrador, CI nº 1025785062-SSP/RS, CPF nº 060.741.700/53, e sua esposa MARILENE MACHADO GONÇALVES, professora, CI nº 9029500056-SSP/RS, CPF nº 426.013.470/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por MARIA TERESA GONÇALVES SIMÕES DE SOUZA, brasileira, casada, professora, CI nº 4032373005-SSP/RS, CPF nº 545.732.890/20, residente e domiciliada nesta cidade. -
Adquirentes: ANA CAROLINA BORGES TIECHER, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz, Certidão de Nascimento nº 22.580, fls 117 do Liv. A-20 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, CPF nº 030.379.470/47, residente nesta cidade, neste ato representada por sua Mãe LIZIANE FIORI, brasileira, casada, engenheira do trabalho, CI nº 2082995248-SJS/RS, CPF nº 819.578.820/34, residente e domiciliada nesta cidade.
Forma do Título: Escritura Pública nº 29.424, de 24 de Fevereiro de 2.010, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade. -
Imóvel: A NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor: R$ 22.000,00 – pagos pela mãe da ADQUIRENTE Srª. LIZIANE FIORI, antes qualificada; e para fins fiscais R$ 35.000,00 – Conforme a GUIA informativa nº 13201, de 20 de Fevereiro de 2.010. -
Condições: Não Constam.-
SELO DIGITAL: 0714.06.1000002.00073
Protocolo: Apontado sob nº 146.965, pág. 134 do liv. 1-R, em 25/02/2.010. - 0714.06.1400020.00229
Custas: R$ 203,70.- O Ofic. Substituto:
O Oficial:

Continua na Ficha n.º 26.276/2.---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----------

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | FLS 02 | MATRÍCULA 26.276/2

Uruguaiana-RS, **25 de FEVEREIRO de 2.010**

Matrícula Nº 26.276/2

(Continuação da Matricula nº 26.276). –
R-4-26.276 – 25 de Fevereiro de 2.010. -
Título: USUFRUTO VITALÍCIO. -
Nu-Proprietária: ANA CAROLINA BORGES TIECHER, retro qualificada.-
Usufrutuária: LIZIANE FIORI, retro qualificada.-
Forma do Título: Escritura Pública mencionada no **R-3-26.276, retro.**-
Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO do Imóvel objeto desta Matrícula. -
Valor: Não Constou. -
Condições: Não constam. -
SELO DIGITAL: 0714.04.0900003.00973.-
Protocolo: Apontado sob nº 146.965, pág. 134 do liv. 1-R, em 25/02/2.010. -
Custas: R$ 18,20.- O Ofic. Substituto:
0714.03.1400009.00748
O Oficial:

Av-5-26.276 - Em 15 de agosto de 2019.
PREMONITÓRIA - Nos termos da Certidão para fins de Averbação, datada em 08/07/2019, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Uruguaiana-RS, Dr. André Luís Ferreira Coelho, extraída dos autos do processo nº 037/1.19.0002065-9 Divórcio Litigioso: em conformidade que dispõe o artigo 828, do Código de Processo Civil, averbo a existência da ação de Divórcio Litigioso, afim de reconhecer o **imóvel objeto desta matrícula** como pertence aos aquestos amealhados pela autora e o réu na constância da união, sendo autor: **Eduardo Fiori**, e réu: **Liziane Fiori**. Valor da Causa: R$ 599.000,00.
Condições: Consta na Certidão o deferimento do benefício de AJG.
Protocolo: Apontado sob nº 203433, do Livro 1-AG, em 14/08/2019.
Emol.: Nihil- Averbação com ~~valor declarado~~: Nihil (0714.00.1600001.89492 = Nihil). .
O Oficial.:

Av-6-26.276 - Em 19 de fevereiro de 2021.
Título: PENHORA
EXECUTADA: **ANA CAROLINA BORGES TIECHER**, brasileira, CPF nº 030.379.470-47, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 3570, apartamento 102, nesta cidade.
EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO JOAO BOFFIL**. .
Forma do Título: Termo de Penhora, de 25/01/2021, extraídos da Execução de Título Extrajudicial nº 5001109-61.2018.8.21.0037/RS, assinado eletronicamente pelo Servidor de Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiana-RS, Carlos Augusto Rodrigues de Barros.
Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.
Valor da Ação: R$ 5.956,43.
Fiel Depositário: ANA CAROLINA BORGES TIECHER.

Continua na próxima página -----------

Continuação da página anterior -----------

REGISTRO DE IMÓVEIS
URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
02v	26.276

Condições: Às do termo. Consta no termo que foi reduzida a penhora em conformidade com o disposto no artigo 845, § 1° do Novo Código de Processo Civil.
Protocolo: Apontado sob nº 210297, do Livro 1-AI, em 01/02/2021.
Emol.: R$120,80- Averbação com valor declarado: R$89,60 (0714.00.2000001.27637 = R$24,50), Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0714.00.2000001.27637 = R$1,40).
O Oficial.:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Carlos O. Medeiros - Registrador
Rua Bento Martins, nº 2497 4º Andar, Sala 402
Telefone:(55) 3412-6050
E-mail: atendimento@crimoveisuruguaiana.com.br
Uruguaiana-RS - CEP: 97.501-546

(Continua na Ficha nº ____)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364 - RPS-08/08

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Uruguaiana-RS, 23 de fevereiro de 2021.

Total: R$45,70

Certidão Matrícula 26.276 - 4 páginas: R$24,40 (0714.00.2000001.27856 = R$2,70)
Busca em livros e arquivos: R$10,00 (0714.00.2000001.27856 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0714.00.2000001.27856 = R$1,40)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta

A consulta estará dsponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2021 00003926 93